

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1025/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
REI - Diretoria de Engenharia e Arquitetura	29/11/2024 00:00	158123	ANA CAROLINA LOPES DUARTE

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA OS CAMPI BARBACENA, MURIAÉ E MANHUAÇU DO IF SUDESTE MG

2. Justificativa de Necessidade

A contratação pretendida visa à execução de serviços topográficos nos campi Barbacena, Manhuaçu e Muriaé - Unidade Rural, para atender as necessidade dessas unidades.

Para os campi Barbacena e Muriaé - Unidade Rural há a necessidade de contratação de Levantamento Planimétrico, com elaboração de Memorial Descritivo, para regularização dos imóveis. O Levantamento Planimétrico é utilizado para levantamento de perímetro com objetivo de confecção de memorial descritivo do limite do imóvel, fornecendo subsídio para a regularização do documento de propriedade do imóvel. É ainda utilizado para o levantamento dos limites e confrontações de uma propriedade, pela determinação do seu perímetro, incluindo o alinhamento da via ou logradouro com o qual faça divisa, bem como a sua orientação e a sua amarração ao SGB e a pontos notáveis e estáveis nas suas imediações. Muros, cercas, corpos d'água, limite das edificações também são levantados e identificados em planta.

Após a edição das leis 23.777 de 07/01/2021 e 24.480 de 03/10/2023, em que o Estado de Minas Gerais autoriza a doação do imóveis de matrículas 15051 e 15052 ao IF Sudeste MG - Campus Muriaé - Unidade Barra, foi identificada a necessidade de realização dos serviços de elaboração de planta e memorial descritivo, georreferenciados, dos imóveis registrados sob matrículas 15051 e 15.052, fls. 86 do Livro 2-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé, contendo: a) assinatura dos confrontantes com firmas reconhecidas – b) ART do profissional responsável e c) Lançamento do georreferenciamento no SIGEF, para fins de certificação, conforme Ofício SEPLAG/DCI nº. 2615/2023.

O Campus Barbacena também possui a necessidade de regularização fundiária e locação de estruturas dos seus imóveis funcionais, para a regularização junto à Prefeitura Municipal de Barbacena e a averbação no Cartório de Registro de Imóveis. Neste sentido, a contratação dos serviços de elaboração de planta e memorial descritivo, georreferenciados, com ART dos profissionais responsáveis é fundamental para prosseguimento dos trâmites. Ainda, o Ministério Público Federal acionou a unidade, por meio do Inquérito Civil nº 1.22.014.000051/2022-83, a realizar tal regularização, associada a possíveis áreas de invasão.

O Decreto 9.760/46, artigo 18-A §2º - inciso I orienta sobre a demarcação dos imóveis:

Art. 18-A. A União poderá lavrar auto de demarcação nos seus imóveis, nos casos de regularização fundiária de interesse social, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada. (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

(...)

§2o O auto de demarcação assinado pelo Secretário do Patrimônio da União deve ser instruído com: (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

I - planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, dos quais constem a sua descrição, com suas medidas perimetrais, área total, localização, confrontantes, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, bem como seu número de matrícula ou transcrição e o nome do pretense proprietário, quando houver; (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007);

(...)

Neste sentido, a contratação do Levantamento Planimétrico Georreferenciado subsidiará a regularização dessas unidades.

Já o Campus Manhuaçu possui a necessidade de realização de Levantamento Planialtimétrico Cadastral de áreas onde se pretende a construção da Biblioteca e do Refeitório da unidade, essas obras previstas no PAC 2024-2026. O Levantamento Planialtimétrico Cadastral trata-se de um Levantamento multifinalitário no qual diversas informações são levantadas dentro da área de interesse aprovada no Plano de Topografia. Devem ser levantados todos os elementos e as interferências encontrados no campo com a finalidade de modelar e representar de forma fidedigna a realidade encontrada no campo. Tal levantamento visa subsidiar a execução dos projetos de engenharia, principalmente os projetos de implantação, locação e terraplanagem.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
-----------------	-----------	-----	------------------	------------------

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CAROLINA LOPES DUARTE

Diretora de Engenharia e Arquitetura

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda estava prevista para ser realizada em 2023, entretanto, em razão de outras prioridades, foi postergada para 2024.	ANA CAROLINA LOPES DUARTE	23/10/2024 15:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.